



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 24 de abril de 2015 - Nº 677 - Distribuição Gratuita



TEATRO MUNICIPAL JOÃO PACÍFICO
apresenta

TEATRO É 10!

ABERTURA ESPECIAL!
Nany People (TsuNany)

02 MAIO
Sábado - 20h30

Ingressos
R\$20,00
(INGRESSO PROMOCIONAL)



TODOS OS OUTROS ESPETÁCULOS DE MAIO POR APENAS R\$10,00

Programação adulta:

09/05 (sábado) - 20h30 - Mulheres descasadas procuram...
16/05 (sábado) - 20h30 - Homens altos, Mulheres baixas
23/05 (sábado) - 20h30 - O orgasmo nosso de cada dia
30/05 (sábado) - 20h30 - Raul Seixas e o fã

Programação infantil:

10/05 (domingo) - 16h - Cinderela
17/05 (domingo) - 16h - O gato de botas
24/05 (domingo) - 16h - Dona Baratinha

Informações e Vendas:

CORDEIRÓPOLIS

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - (19) 3546-2367 / 3546-5134
Rua Saldanha Marinho, 125 - Centro - Cordeirópolis - SP

Empório São Paulo - (19) 3546-1575
Rua Sete de Setembro, 375 - Centro - Cordeirópolis - SP

LIMEIRA

MC Tecnologia - LIMEIRA - (19) 3701-1981
Rua Conselheiro Saraiva, 781 - Centro - Limeira - SP

Realização:



Coordenação:

Ton Crivelaro

Apoio:



www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Edital de Convocação 002/2014**

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 27.04 a 29.04.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA DE ARAUJO	MOTORISTA	12º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 22 de Abril de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 01/2012

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 01/2012, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 27.04 a 29.04.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 01/2012**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA LUDWIG OLIVATTO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO	18 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 17 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração, 17 de abril de 2015.

Maria Inêz Vidoretti Argenton
Chefe Adjunta da Seção Pessoal
Secretaria da Administração

RETIFICAÇÃO

No Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis, Edição nº 675, de 15 de abril de 2015, na página 7, na Portaria nº 9.857:

LEIA-SE como CONSTA e não como CONSTOU

Portaria nº 9.857 de 09 de abril de 2015

Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 020/2015 ao Contrato nº. 027/2013

Data: 18/02/2015

Licitação: Concorrência 03/2012

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de Escola de Educação Infantil - Pró Infância - Tipo "B", em área localizada na Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, Jardim São Francisco, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Contratada: Marco & Santos Engenharia S.A.

Vigência da Prorrogação: 27/05/2015

Processo Administrativo nº. 173/2015

Termo de Apostilamento nº. 026/2015 ao Contrato nº. 036/2013

Data: 04/03/2015

Licitação: pregão presencial 01/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Pública de Ensino (linha 08)

Contratado: Sebastião Pereira Dutra

Valor com Reajuste: R\$ 1,69/km (7,14%)

Processo Administrativo nº. 725/2015

Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº. 024/2015 ao Contrato nº. 073/2013

Data: 05/03/2015

Licitação: Pregão Presencial nº 47/2013

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas unidades da rede pública municipal de ensino

Contratada: SM Service System Terceirizados Ltda EPP

Preço unitário por funcionário/monitor: R\$ 2.086,93

Processo Administrativo nº. 597/2015



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1020,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Termo de Apostilamento nº. 030/2015 ao Contrato nº. 050A/2011

Data: 19/03/2015

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Sete de Setembro, nº 814 - Vila Santo Antonio, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 18.921 - Registro Geral no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo e cadastrado nesta municipalidade sob o nº 01-02-044-0076-001

Locadora: Adriana Dalla Coletta Boteon de Oliveira

Valor mensal com Reajuste: R\$ 3.147,16 (6,40%)

Processo Administrativo nº. 1001/2015

Termo de Apostilamento nº. 031/2015 ao Contrato nº. 015/2013

Data: 27/03/2015

Licitação: Dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Objeto: Locação do imóvel sito à Chácara São Geraldo s/nº - Bairro de Cascalho na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 12.043 Livro 03 de Registro Geral, no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Limeira, Estado de São Paulo

Locadora: Nadir de Souza Barbosa

Valor mensal com Reajuste: R\$ 1.239,56 (6,40%)

Processo Administrativo nº. 1164/2015

Termo de Apostilamento nº. 032/2015 ao Contrato nº. 014/2012

Data: 02/04/2015

Licitação: Convite 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde.

Contratada: Eroserv Comércio e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos Elétricos e Mecânicos Ltda ME

Valor global com Reajuste: R\$ 28.808,33 (7,13%)

Processo Administrativo nº. 1115/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Departamento de Suprimentos

Edital 02/2015. Convite. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para construção de sistema viário de interligação e projeto básico de viaduto sobre ferrovia, na continuação da Rua Valdecir José Vasquez, no município de Cordeirópolis. A Compajul comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º) Copem Consultoria e Projetos de Engenharia de Estruturas S/S Ltda com valor global de R\$139.589,34; 2º) VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda com valor global de R\$142.373,12; 3º) ENG – Consultoria e Projetos S/S Ltda com valor global de R\$146.896,10. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 15 de abril de 2015.

João Paulo Fassis
Presidente da Compajul

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO Nº15/2015**

Processo Administrativo nº 1013/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA, devido aos fatos mencionados e contidos no processo administrativo que abriga o referido certame licitatório.

Cordeirópolis, 17 de abril de 2015.

JOÃO PAULO FASSIS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

Objeto: Aquisição de um veículo novo (zero quilômetro) para a Secretaria Municipal de Saúde.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 012/2015, classificando como vencedora a empresa Atri Comercial Ltda para o item 01 com valor total de R\$63.778,00 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Atri Comercial Ltda.

Cordeirópolis, 15 de Abril de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 003/2015

Objeto: Fornecimento de 5.500 (cinco mil e quinhentos) caixas de bombons sortidos mediante fornecimento integral.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 03/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa PAGUE MENOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com valor global de R\$40.700,00(quarenta mil, setecentos reais), com condições de pagamento no prazo de até 30(trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa PAGUE MENOS COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Cordeirópolis, 01 de abril de 2.015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de areia branca, fina, tratada, a granel, para a Secretaria Municipal de Educação.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 011/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP para o item 01 com valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Comércio de Ferragens Agrofer Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 17 de Abril de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de pedras diversas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, nomeado pela Portaria N.º: 9306/2014, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 013/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda com valor global de R\$2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Cordeirópolis, 16 de Abril de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de fórmulas para a Secretaria Municipal de Educação.

Tendo à licitação acima homologada em 02/04/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 10/04/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preço da empresa classificada.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 24 de Abril de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Rafael Nori - EPP

CNPJ: 08.110.643/0001-08 I.E: 375.093.453.111

PREÇO GLOBAL	R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)
---------------------	--

Comissão Processante Disciplinar

Processo Administrativo Disciplinar n. 2416/2014..... Por tudo contido nos autos e pela análise de todas as provas colhidas, adoto o relatório final e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disci-

plinar, registrando a necessidade de recomendação para que a Secretaria Municipal de Saúde faça a avaliação da servidora C.F.N., que está em estágio probatório, bem com recomendo que à denunciada a observância dos deveres funcionais, em especial iniciativa, colaboração e respeito hierárquico. Relatório Final da Comissão Processante às fls. 191/195. Decisão às fls. 196/197. Arquivo-se. Amarildo Antonio Zorzo. Prefeito do Município de Cordeirópolis.

BRUNO THIM
Secretário ad hoc

FRANCISCO RAFAEL FERREIRA
Secretário Negócios Jurídicos

RELATÓRIO DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2015

(em atendimento a Lei Municipal no 2544, de 22 de setembro de 2008)

BENEFICIÁRIO	DATA	VALOR
ACORAC – Assoc. Cor. de Apoio aos Portadores de Câncer	12/03/2015	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 30.000,00		
ACESAC – Ação Soc. e Ed. da Part. de Sto Antonio	10/03/2015	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 50.000,00		
Centro Comunitário “Bernardino Gumercindo Botechia”	12/03/2015	R\$ 83.000,00
Centro Comunitário “Bernardino Gumercindo Botechia”		
VALOR TOTAL A PAGAR NO EXERCÍCIO R\$ 332.000,00		

**Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos Diretoria de Urbanismo
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam devidamente notificados os proprietários dos seguintes imóveis

Conforme Lei 1140/1980 – Código de Obras Municipal

Art. 1º - Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo de edifícios, bem como, a subdivisão de terrenos, e abertura de ruas e estradas, será feita no Município, sem prévia licença da Prefeitura Art. 23 – A verificação, posteriormente à aprovação dos projetos, de elementos errados, falsos ou violados nesses projetos, torna a aprovação nula.

PROPRIETÁRIO	LOTE / QUADRA	CADASTRO	BAIRRO
Daniel Guimarães e Marcelo	Lote 14 Quadra Q	Cad. 01-03-046-0016-001	Jd. Eldorado
Amarildo Moraes de Oliveira e Maria	Lote 12 Quadra D	Cad. 01-04-048-0266-001	Jd. Paraty
Clésio da Silva	Lote 11 Quadra L	Cad 01-05-080-0080-001	Jd. São Luiz
Jeferson Antonio Brassoloto	Lote 03 quadra A	Cad. 01-05-041-0026-001	JD Lise
Adelino Alves de Padua	Lote 42 Quadra H	Cad. 01-05-044-0415-001	Jd. São Fco.
Darcilene Menezes Machado	Lote 27 Quadra I	Cad. 01-05-052-0244-001	Jd. São Fco
Mauricio Caetano e Edlaine	Lote 30 Quadra L	Cad. 01-05-042-0308-001	Centro
Marilei Aparecida Brassoloto	Lote 14 Quadra F	Cad. 01-05-083-0104-001	Jd. São Fco.
Ebelte Mazzo	Lote JC 02 Quadra G	Cad. 01-04-010-0045-001	Jd. Cordeiro
Ainóbis Valéria de Oliveira	Lote 14 Quadra L	Cad. 01-04-089-0137-001	Jd. Paraty
Josias Lino dos Santos	Lote 26 Quadra P	Cad. 01-05-048-0284-001	Jd. São Fco.
Paulo V. Souza Anastacio	Lote 30 Quadra R	Cad. 01-05-054-0320-001	Jd. São Fco.
Jazon Carlos de Oliveira e Adalberon	Lote 23 Quadra K	Cad. 01-04-080-0020-001	Jd. Paraty

Art. 89 – O Auto de Infração será lavrado pelo fiscal ou por autoridade competente, em 3 (três) vias, destinando-se a primeira ao autuado, que conterá:

VIII. na impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado, este deverá ser cientificado do auto de infração por meio de carta registrada com AR – Aviso de Recebimento, ou por Edital publicado no jornal oficial ou imprensa local, considerando-se efetiva a notificação 5 (cinco) dias após a publicação.

Art. 96 – As multas aplicáveis aos proprietários serão as seguintes:

I. execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto ou plano aprovado ou, ainda, contra qualquer dispositivo desta lei: R\$ 1016,00 (mil e dezesseis reais);

Art. 90 – O não cumprimento da obrigação subsistente no prazo fixado, além de sua Lei Complementar nº 178, de 29/12/2011 – Zoneamento do Solo continuação fls. 34 continua execução forçada, acarretará a imposição de multa diária, arbitrada de acordo com os valores correspondentes à classificação de infração, até o exato cumprimento da obrigação e sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação vigente.

Sujeitos a aplicação de multa após, 15 da publicação.

Ciclista, a Dimutran orienta:



Não transite na contra-mão

Ande sempre no sentido da via; se não houver ciclofaixas, ciclovias ou acostamento, circule nos bordos da pista, ocupando a faixa, que é mais seguro.

Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**Diretoria Municipal de
Trânsito**

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2015 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO			R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	17.271.000,00	17.271.000,00	3.555.969,55	20,58	
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr. Predial e Ter. Urbana-IPTU	3.866.000,00	3.866.000,00	1.845.105,78	47,72	
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.400.000,00	3.400.000,00	1.772.717,83	52,13	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	156,33	0,52	
1.1.3- Divida Ativa do IPTU	270.000,00	270.000,00	45.856,22	16,98	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	165.000,00	165.000,00	25.924,34	15,71	
1.1.5- (-) Deducoes da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	2.370.000,00	94.315,63	3,97	
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.370.000,00	2.370.000,00	94.315,63	3,97	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Divida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deducoes da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	9.535.000,00	9.535.000,00	1.406.228,07	14,74	
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.397.124,57	14,70	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	6.986,47	34,93	
1.3.3- Divida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	1.427,93	14,27	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	1.140,16	19,00	
1.3.5- (-) Deducoes da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	210.320,07	14,02	
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	210.320,07	14,02	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Divida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deducoes da Receita do IRRF					
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Divida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualizacao Monetaria e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deducoes da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.555.000,00	87.938.333,35	14.664.181,73	16,67	
2.1- Cota-Parte FPM	14.650.000,00	14.650.000,00	2.378.926,96	16,23	
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.378.926,96	16,99	
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	650.000,00	650.000,00		0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	68.000.000,00	68.000.000,00	11.044.111,92	16,24	
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	300.000,00	300.000,00		0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	600.000,00	600.000,00	72.910,69	12,15	
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	388.333,35	11.932,97	3,07	
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.156.299,19	28,90	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	104.826.000,00	105.209.333,35	18.220.151,28	17,21	

CONAM 2.0-2015

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2015 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO			R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100	
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	2.443.000,00	2.458.600,00	411.702,90	16,74	
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	1.600.000,00	1.600.000,00	349.050,68	21,81	
5.2- Transferencias Diretas - PDDE					
5.3- Transferencias Diretas - PNDE	783.000,00	783.000,00	59.414,00	7,58	
5.4- Transferencias Diretas - PNTE	60.000,00	60.000,00		0,00	
5.5- Outras Transferencias do FNDE					
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE		15.600,00	3.238,22	20,75	
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.493.000,00	2.494.999,19	272.444,92	10,91	
6.1- Transferencias de Convenios	2.493.000,00	2.493.000,00	272.245,73	10,92	
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios		1.999,19	199,19	9,96	
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	4.936.000,00	4.953.599,19	684.147,82	13,81	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.381.000,00	17.381.000,00	2.932.836,31	16,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	475.785,38	16,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	13.600.000,00	13.600.000,00	2.208.822,36	16,24
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	60.000,00	60.000,00		0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	120.000,00	120.000,00	14.582,14	12,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	1.000,00	1.000,00	2.386,58	238,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	231.259,85	28,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.000.000,00	11.015.600,00	2.184.483,86	19,83
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	11.000.000,00	11.000.000,00	2.178.411,14	19,80
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB		15.600,00	6.072,72	38,92
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-6.381.000,00	-6.381.000,00	-754.425,17	11,82
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	2.731.319,97		2.496.166,55		
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	884.689,59		784.689,59		
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	1.846.630,38		1.711.476,96		
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	493.680,00		80.305,81		
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	145.200,00		24.076,01		
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	348.480,00		56.229,80		
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	3.224.999,97	*	2.576.472,36	*	

CONAM 2.0-2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria		
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE		
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2015 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO	R\$ 1,00

DEDUcoes PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUcoes CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.576.472,36
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%	72,01 %
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%	2,32 %
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%	25,67 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NAO FORAM UTILIZADOS	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2015	

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	26.206.500,00	26.202.333,33	4.555.037,82	17,31

DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	2.361.873,00		1.755.030,01		
23.1- Creche	*	*	833.752,26		552.438,22		
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	142.049,87		117.434,51		
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	691.702,39		435.003,71		
23.2- Pre-Escola	*	*	1.528.120,74		1.202.591,79		
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	887.839,72		691.331,09		
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	640.281,02		511.260,70		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	5.161.119,45		3.186.804,11		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	2.195.110,38		1.767.706,76		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.966.009,07		1.419.097,35		
25- ENSINO MEDIO	*	*	74.997,39				
26- ENSINO SUPERIOR	*	*					
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*					
28- OUTRAS	*	*	1.071.417,28		186.105,12		
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	8.669.407,12	*	5.127.939,24	*	

CONAM 2.0-2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2015 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO	R\$ 1,00

DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.127.956,84
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO	
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.h)	6.072,72
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	18.940,10
37- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.102.944,02
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))	6.044.778,14
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%	33,17 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	1.198.834,60		302.293,47		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO							
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	1.198.834,60		302.293,47		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	9.868.241,72	*	5.430.232,71	*	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	370.198,17	18.940,10
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	18.940,10

CONAM 2.0-2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a MARCO 2015 / BIMESTRE: FEVEREIRO-MARCO	R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMERO DE 2014	187.759,78	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.460.554,46	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.571.642,19	0,00
49.1- Orcamento do Exercicio	2.383.882,41	0,00
49.2- Restos a Pagar	187.759,78	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.072,72	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	1.082.744,77	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 16/ABR/2015 e hora de emissao 07:56

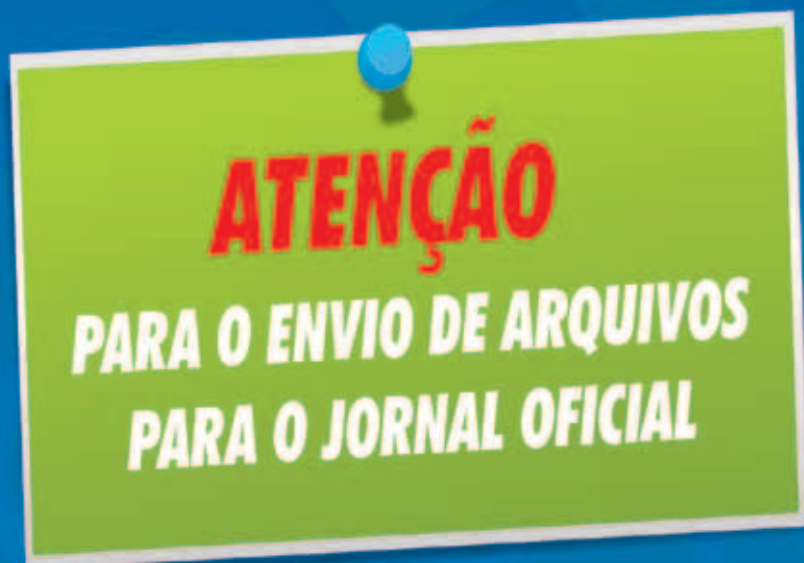
NOTAS:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 21, par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Caput do artigo 212 da CF/1988.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANE BUZZATTO
CHEFE DE CONTABILIDADE
CRC-297264/0-2



PRAZOS:

*Até as 17h de sexta-feira
para veiculação na próxima quarta-feira

*Até as 17h de terça-feira
para veiculação na próxima sexta-feira



O envio de arquivos para o
JORNAL OFICIAL

deve sempre ser feito
através do e-mail

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Os arquivos que chegarem após
a data e hora limite,
ficarão automaticamente para
edição seguinte.

Lembrando que é de
fundamental importância, sempre
checar por telefone o
recebimento do mesmo.

***Todos os documentos devem
ser enviados como ANEXO.**

***Os formatos aceitos são:
PDF, DOC, DOCX, TXT, XLS, XLSX e JPEG**

Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Cordeirópolis

Fone: (19) 3556-9900 - ramal: 9942



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis	CONRM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO		
16/04/2015	JANEIRO A MARCO/2015	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	17.295.500,02	4.505.554,99	TOTAL (25%)	26.145.958,34	6.862.027,95
Transferencias da Uniao	14.688.333,35	3.887.857,08			
Transferencias do Estado	72.600.000,00	19.054.699,75			
Total	104.583.833,37	27.448.111,82			
Retencoes ao FUNDEB	17.381.000,00	4.588.511,30			
Receitas Liquidas	87.202.833,37	22.859.600,52			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		8.886.503,78	32,37	6.953.873,06	25,33	6.758.836,68	24,62	
Ensino Fundamental	*		2.826.009,07	10,29	1.379.097,35	5,02	1.256.734,93	4,57	
Educacao Infantil	*		1.471.983,41	5,36	986.264,41	3,59	913.590,45	3,32	
Retencoes ao FUNDEB			4.588.511,30	16,71	4.588.511,30	16,71	4.588.511,30	16,71	
DEDUcoes									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			235.554,49	0,85	884.082,10	3,22	1.076.672,05	3,92	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			2.826.009,07	10,29	1.379.097,35	5,02	1.256.734,93	4,57	
Educacao Infantil			1.471.983,41	5,36	986.264,41	3,59	913.590,45	3,32	
Retencoes ao FUNDEB			4.352.956,81	15,85	3.704.429,20	13,49	3.511.839,25	12,79	
TOTAL			8.650.949,29	31,51	6.069.790,96	22,11	5.682.164,63	20,70	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANE BUZZATTO
CHEFE DE CONTABILIDADE
CRC-297264/0-2

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis	CONRM
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		
16/04/2015	JANEIRO A MARCO/2015	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCoes AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	11.000.000,00	3.460.554,46		17.381.000,00	4.588.511,30
Receitas de Aplicacoes Financeiras	15.600,00	6.072,72			
Total	11.015.600,00	3.466.627,18			
APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE					
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS			RETENCoes		
		3.460.554,46			4.588.511,30
DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)					
	GANHO		PERDA		1.127.956,84

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		3.224.999,97	93,02	2.576.472,36	74,22	2.383.882,41	68,76	
MAGISTERIO	*		2.731.319,97	78,78	2.496.166,55	72,00	2.303.576,60	66,45	
OUTRAS	*		493.680,00	14,24	80.305,81	2,21	80.305,81	2,31	
DEDUcoes									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	

(-) Outras Despesas com Inativos		0,00		0,00		0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00		0,00		0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00		0,00		0,00

DESPESAS LIQUIDAS						

TOTAL	3.224.999,97	93,02	2.576.472,36	74,32	2.383.882,41	68,76
MAGISTERIO	2.731.319,97	78,78	2.496.166,55	72,00	2.303.576,60	66,45
OUTRAS	493.680,00	14,24	80.305,81	2,31	80.305,81	2,31

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANE BUZZOTTO
CHEFE DE CONTABILIDADE
CRC-297264/0-2

ATOS OFICIAIS DO SAAE

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação nº 02 ao Contrato nº 08/2014

Licitação: Convite 09/2014

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ROBERTO ALVES GALANTE.

Objeto: Contratação de empresa para fiscalização da utilização de água potável para fins proibidos e de vigilância de bombas de captação de água

Prazo de Vigência: 04 de julho de 2015.

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 05 de abril 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

ATOS OFICIAIS DO PODER Legislativo

Ato nº 8, de 16 de abril de 2015

Suspende o expediente na Câmara Municipal no dia 20 de abril e dá outras providências.

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, nos termos do art. 30, XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira.

Art. 2º. A sessão ordinária, conforme dispõe o § 2º do art. 125 do Regimento Interno, será realizada no dia 23 de abril, quinta-feira.

Art. 3º. As proposições para esta sessão serão aceitas até as 15 horas de quarta-feira.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de abril de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 16 de abril de 2015.

Portaria nº 13, de 14 de abril de 2015

Concede ascensão funcional a servidora ocupante do emprego de Recepcionista.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 21 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14 da Lei Complementar nº 170, de 30 de maio de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a servidora Valquiria Culveiro Rodrigues, ocupante do emprego de Recepcionista, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, completou 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal em 10 de abril;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder à servidora Valquiria Culveiro Rodrigues, RG. nº 43.641.604-9-SP SSP/SP, ocupante do emprego de Recepcionista, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, ascensão funcional para o grau II, a que se refere o inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 170/2011, com alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de abril de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

JOSÉ GERALDO BOTION
1º Secretário

ODAIR PERUCHI
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, 14 de abril de 2015.

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CONSELHO TUTELAR 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeirópolis, cumprindo as atribuições que a legislação lhe confere (Lei Federal nº 8069/90 ECA, art. 139), dentre as quais assumir a responsabilidade do processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar (art. 8º Lei Municipal nº 2853 de 20 de Dezembro de 2012), torna publico a todos os interessados que no período de 04 a 29 de Maio de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo de Escolha de 5 membros titulares e cinco suplentes do Conselho Tutelar de Cordeirópolis/SP, com jornada de trabalho de 06 horas diárias sendo 30 horas semanais, incluindo escala de plantão e remuneração equivalente a Referência 04, Tabela I, R\$ 1.410,12 do Quadro do Funcionalismo Municipal (Lei complementar nº 0141/2009 onde da nova Estrutura Administrativa ao Município e estabelece normas para os serviços com posteriores alterações), tudo de conformidade com o determinado no art. 16 da Lei Municipal nº 2853, com posteriores alterações encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos das Leis Federais 8069/90 e 8242/91 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

I – DO PROCESSO PARA ESCOLHA:

O processo para a escolha será constituído por duas etapas: processo de Seleção e processo de Eleição. O processo para escolha acima descrito será organizado mediante Lei Municipal nº 2853.

II – DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na **Secretaria de Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social situado a Rua Toledo Barros nº 404 Centro – Cordeirópolis/SP, no período de 04 a 29 de Maio de 2015, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.**

São requisitos mínimos para o cargo:

Reconhecida idoneidade moral;

Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

Residir no município de Cordeirópolis há mais de 05 (cinco) anos;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;

Desvinculação de todo e qualquer partido político;

Não se encontrar, no momento da candidatura e processo eletivo, respondendo a processo criminal;

Disponibilidade para o trabalho exclusivo;

Será critério de exclusão o candidato que não participar da fase de treinamento.

No ato da inscrição o candidato devera obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

1 foto 3x4 recente;

(copia) diploma de conclusão do Ensino médio ou superior;

(copia) RG (Registro Geral);

(copia) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

(copia) Título de Eleitor e comprovante da última votação;

(copia) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone).

No ato da inscrição devera ser preenchido e assinado pelo candidato:

Declaração de idoneidade moral, de residência no município há mais de 05 (cinco) anos e desvinculação de todo e qualquer partido político assinado por duas testemunhas.

III – DO PROCESSO DE SELECAO:

O Processo de seleção será constituído das seguintes etapas: processo de avaliação psicológica e preparo para a lida com crianças e adolescentes e prova.

1º momento: Formação dos candidatos que fizeram suas inscrições.

O processo de avaliação psicológica e preparo para o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada nos dias 15, 16 e 17 de Junho de 2015 das 19:00 às 22:00 horas nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte- Cordeirópolis/SP. Após a etapa concluída, será divulgada em jornal oficial do município a relação de candidatos para a Prova Prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis.

2º momento: Aplicação de Prova baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A prova acontecerá no dia 14 de Julho de 2015 das 19:00 às 22:00 horas nas dependências da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis, situada a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte – Cordeirópolis/SP, devendo o candidato comparecer 15 minutos antecedentes ao início da prova e com documento de identidade original com foto;

A prova será baseada no Estatuto da Criança e do Adolescente;

O processo devera selecionar por pontuação de corte de no mínimo de 70% de acerto;

O resultado dos aprovados será divulgado em jornal oficial do município, onde caberá recurso de 03 (três) dias úteis contado da data de publicação.

O candidato que chegar atrasado ficará impedido de fazer a prova e será excluído do pleito eleitoral.

Prazo de recurso será de 3 (três) úteis após a publicação no Jornal Oficial de Cordeirópolis.

Divulgado o resultado definitivo, da relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito, os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para requererem seus registros de candidatura junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado a Rua Toledo Barros, 404 Centro.

IV – DO PROCESSO DE ELEICÃO:

Os candidatos aptos na primeira etapa serão submetidos a um Processo Eleitoral, no dia 04 de Outubro de 2015, local a ser divulgado posteriormente no Jornal Oficial de Cordeirópolis, conforme consta no artigo 8º da Lei Municipal nº 2853, de 20 de Dezembro de 2012.

V – DAS DISPOSICOES FINAIS E TRANSITORIAS:

A escolha e nomeação do candidato serão regidas pela legislação em vigor, já referida na introdução do presente Edital;

Não será permitida a apresentação ou entrega de documentos fora do prazo fixado neste Edital e no regulamento deste processo;

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o numero mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados e caso seja inferior a 10 (dez) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrições de novas candidaturas.

A relação dos inscritos, que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital, será publicada no Jornal Oficial do Município, quando se inicia o registro e numeração das candidaturas;

O resultado deste Processo de Escolha será publicado no Jornal Oficial do Município e terá validade de 04 (quatro) anos contados a partir de 10 de Janeiro de 2016 em Ato do Executivo nomeando os Conselheiros Tutelares escolhidos de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 01 de Abril de 2015.

CASSIA DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenções Jovens da classe de 1997

Os jovens que nasceram no ano de 1997 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de junho/2015), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal)

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Curso de Cuidador de Idoso 2015

Inscrições: 01/04/2015 à 30/04/2015 - De 2ª à 6ª das 8 às 16 h.

Local: Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Toledo Barros, nº 404 – Centro

Telefone: 3546.1035 ou 3546.4431

DIA DO CURSO: 2ª FEIRA

***04/05 *11/05 * 18/05 * 25/05 * 01/06**

HORÁRIO: 17:30 h. Às 18:30 h.

DIA DA AVALIAÇÃO DO CURSO: 06/06/2015 – SÁBADO

HORÁRIO: 8 às 11 h.

Inscrições: até dia 30/04/2015

VAGAS LIMITADAS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ANDRE CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA

CLAUDIO RUFINO FERREIRA

CRISTIANO LOPES FERREIRA DOS SANTOS

DANIEL DA SILVA ASSIS

EDERSON RODRIGUES LIMA

FABIO RODRIGO MARINO

ISRAEL DA SILVA

JOEL ALVES DA LUZ

JOSÉ JULIERMES NASCIMENTO DA SILVA

JOSÉ RENATO JERONIMO PEREIRA

MARCOS VINICIUS DE ARAUJO COUTO

MAXIMIANO DE SOUZA

RAFAEL HENRIQUE VIEIRA

RAFAEL LOPES DE SOUZA

RICARDO CESAR GALEGO

RODRIGO VIANA DA SILVA

THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA

VAGNER DA SILVA BONATO

VAIL ANISIO SILVA

WELLINGTON ROBERTO MATIAS RAMOS DE LIMA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Economizar faz BEM!

ÁGUA É VIDA



TODOS CONTRA A

DENGUE

Dicas:

**O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM**

 Tampe bem a caixa de água	 Não deixe água acumulada nas calhas	 Elimine as poças d'água
 Tampe bem os potes, filtros e reservatórios	 As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo	 Substitua a água dos vasos por areia
 Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo	 Mantenha os pneus protegidos da chuva	



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Secretaria de Saúde de Cordeirópolis

